



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PIBIC/UEPB

TERMO DE COMPROMISSO

**DADOS SOBRE O ALUNO**

<b>NOME DO(A) ALUNO(A):</b>					
Data Nascimento:	CPF:	Nacionalidade:	Naturalizado: selecione	Tipo de visto:	Validade:
FOI SELECIONADO NO PIBIC EM 2018-2019 ( )					
CURSO:		Nº da matrícula/UEPB	Ano e semestre previsto para conclusão do curso: (Ex. 2000.1):		
ENDEREÇO:			BAIRRO:		
CIDADE:			ESTADO:	CEP:	
TELEFONE:		E-mail:			
IDENTIDADE:		Data da emissão:	Órgão:	UF:	

**DADOS SOBRE O (A) ORIENTADOR (A)**

<b>NOME:</b>					
TITULAÇÃO:		CPF:			
Foi orientador no PIBIC 2018-2019 ( )					
BOLSA PRODUTIVIDADE CNPQ ( )			Nível:		
UNIDADE:	CENTRO:	Telefone/Ramal	Tel. Residencial	E-mail institucional:	
E-mail :					

**DADOS SOBRE O PROJETO**

<b>Grande Área de Conhecimento</b>	Projeto financiado?	Órgão de Financiamento:
Área e Subárea de conhecimento do Projeto:		
Grupo de Pesquisa	Linha de Pesquisa	
Título do Projeto:		

**Anexar a seguinte documentação a ser entregue com esta ficha na PRPGP:**

1. Histórico escolar recente;
2. Termo de Compromisso com as devidas assinaturas (termo abaixo);

# TERMO DE COMPROMISSO

## 1 - COMPROMISSOS DO ALUNO:

- a) dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa, em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo curso durante o ano letivo;
- b) Não acumular quaisquer tipo bolsas;**
- c) manter um bom desempenho acadêmico que será atestado pelo orientador e avaliações escolares expressas no histórico escolar;
- d) NÃO CONCLUIR O CURSO DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO;**
- e) executar o projeto aprovado sob a orientação do pesquisador;
- f) apresentar o **Relatório Final de Atividades até o último dia útil de julho de 2020;**
- g) apresentar no evento Anual de Iniciação Científica, os resultados finais do seu trabalho de pesquisa, na forma de exposição oral que permita verificar o acesso a métodos e processos científicos;
- h) observar as determinações do orientador alusivas ao bom desenvolvimento da pesquisa;
- i) entregar Relatório ao orientador referente ao período que permaneceu como aluno de Iniciação científica quando substituído por qualquer motivo (pedido do orientador, mudança de IES, etc.);
- j) fazer referência à sua condição de estudante de Iniciação Científica/UEPB nas publicações e trabalhos apresentados;
- k) Nos casos de alunos (as) da modalidade **PIVIC** atender, sem qualquer contrapartida financeira, às solicitações do orientador. Assim, possuindo os mesmos deveres da modalidade PIBIC.

## 2 - COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- a) orientar o estudante em todas as fases do desenvolvimento do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados no Congresso de Iniciação Científica e outros eventos;
- b) assistir às apresentações do bolsista durante o ENIC de avaliação final e durante a avaliação final no evento anual de Iniciação Científica. A presença do(a) orientador(a) será verificada pelas comissões e constitui critério de avaliação do(a) bolsista e do(a) orientador(a);**
- c) A presença do orientador será verificada pelas comissões e constitui critério de avaliação do estudante e do orientador;
- d) atuar como orientador acadêmico do estudante, acompanhando seu processo de formação e escolha de disciplinas;
- e) apresentar documentação e informação sempre que solicitado, inclusive avaliação do aluno anexa ao relatório final, que deverá ser apresentado **até o último dia útil do mês de julho;**
- f) incluir o nome do estudante de I.C nas publicações e nos trabalhos apresentados, cujos resultados tiveram sua participação efetiva. No artigo resultante do trabalho do aluno, a ser apresentado no Congresso de Iniciação Científica, manter o aluno como primeiro autor;**
- g) comunicar imediatamente à PRPGP o cancelamento do aluno, a fim de evitar que ele receba, inadequadamente, bolsa e certificação de que foi estudante de Iniciação Científica;

- h) atender, sem qualquer contrapartida financeira, às solicitações da Coordenação do Programa de IC para participar de comissões de avaliação e emitir pareceres sobre os processos de iniciação científica.

Obs.: O projeto de pesquisa ao qual o estudante estará vinculado deverá ter aprovação do Comitê de Ética da Instituição, para as pesquisas que envolvam seres humanos ou animais.

Assumimos, junto à coordenação do programa, o compromisso de cumprir integralmente as atribuições de orientador e de estudante de iniciação científica explicitadas nos itens acima.

**LOCAL:** \_\_\_\_\_ **DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### **ACEITE E CONCORDÂNCIA**

**ALUNO(A):** \_\_\_\_\_

**ORIENTADOR(A):** \_\_\_\_\_